DECRETO MUNICIPAL N° 061/2025, DE 24 de SETEMBRO DE 2025

Regulamenta Lei 962/2025 de 22 de Setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM/SC, EXMO SR. NELSON GASPERIN JUNIOR, *no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal nº 934/2025 e autorizado pela Lei 962/2025,*

DECRETA:

Art 1º. *Fica aberto crédito adicional especial à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:*

Órgão/Unidade: 07.03 / Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS
Projeto 1.014 – Construção e Melhoramentos de Unidades Habitacionais
(105) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.701.7000.0001 – Aplicações Diretas *1.368.000,00*

Parágrafo primeiro *- Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional especial correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na fonte de recursos 701 – Transferências de Convênios com o estado, Portaria 7257/2025 CASA CATARINA, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.*

Art 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 24 de Setembro de 2025.

NELSON GASPERIM JUNIOR:02196275921
Assinado de forma digital por NELSON GASPERIM JUNIOR:02196275921
Dados: 2025.09.24 07:59:10 -03'00'

Nelson Gasperin Junior,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado o presente Decreto
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra